

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE PÚBLICA E JUVENTUDE

SOBRE: o Projeto de Lei n. 193/2012, do Edil Izídio de Brito Correia, institui o “DIA DA TRABALHADORA E TRABALHADOR TERAPEUTA OCUPACIONAL”, a ser comemorado anualmente em 13 de outubro, com a realização de homenagem aos mesmos nesta Casa de Leis, e dá outras providências.

Pela aprovação.

S/C., 01 de junho de 2012.

NEUSA MALDONADO SILVEIRA
Presidente

LUÍS SANTOS PEREIRA FILHO
Membro

ROZENDO DE OLIVEIRA
Membro